



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0756/2021

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o a publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0756/2021, decorrente do Processo de Administrativo Nº0693/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Locação de software de gestão pública integrada contendo Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, e demais sistemas estruturantes de gestão municipal em observância às disposições contidas no Decreto Federal 10.540/2020, incluindo conversão, implantação, armazenamento da base de dados em servidor web, treinamento e suporte técnico, contendo os módulos e sistemas de: Contabilidade aplicada ao setor público, Gestão de recursos humanos, Gestão de arrecadação municipal, Saúde pública, Assistência social, Secretaria e protocolo, Controle interno, Ouvidoria pública, Gestão da educação, Gestão municipal, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 12 de novembro de 2025, edição nº 01441, página 02.

São Gabriel/BA, 12 de novembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122